

OF/DIR/AMB/207/2020

São Paulo, 23 de setembro de 2020

Aos

Delegados da Associação Médica Brasileira

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS — 2ª PARTE — DELEGADOS
ELEITOS PARA O TRIÊNIO 2021-2023**

CONSIDERANDO a apuração preliminar do resultado da votação para o processo eleitoral da AMB em curso neste ano de 2020, notadamente para os cargos de Delegados da AMB;

CONSIDERANDO que a proclamação do resultado da eleição ainda será realizada pelo Conselho Deliberativo da AMB, em reunião a ser realizada em 22/10/2020; e

CONSIDERANDO que a posse dos Delegados da AMB eleitos para o triênio 2021-2023 será concedida pela 1ª parte da Assembleia Ordinária de Delegados da AMB designada para o dia 23/10/2020, às 9h;

O Secretário-Geral da Associação Médica Brasileira – AMB, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, em conformidade com os artigos 33, 34 e 54 do Estatuto Social, **convoca**, desde já, **(i)** os Presidentes das Federadas da AMB em exercício da função em 23/10/2020, ou seus respectivos substitutos estatutários; e **(ii)** os Delegados da AMB proclamados eleitos, pelo Conselho Deliberativo da AMB, no território de cada uma das Federadas, para a participação da **segunda parte** da **Assembleia Ordinária de Delegados da AMB** a ser realizada **no dia 23 de outubro de 2020, sexta-feira, às 14h.**

Tendo em vista que, atualmente, não se sabe quais serão os Delegados da AMB efetivamente eleitos para o triênio 2021-2023, esta convocação é endereçada a todos os candidatos aos cargos de Delegados da AMB que tiveram suas candidaturas homologadas e participaram do processo eleitoral, mas a participação efetiva na 2ª parte da Assembleia de Delegados **será reservada àqueles que foram proclamados eleitos.**


Considerando **(i)** a atual situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, em razão do estado da contaminação de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus; e **(ii)** a observância às recomendações governamentais e sanitárias de ações que visem ao afastamento social e busquem evitar aglomeração de pessoas que possam favorecer a disseminação do vírus em sociedade; **a reunião será realizada de forma on-line, através de plataforma telemática contratada pela AMB.**

Para viabilizar a organização da assembleia, os Delegados da AMB ora convocados deverão enviar **até 09/10/2020** a confirmação de presença, que deverá ser feita diretamente com a Secretaria da AMB, pelo e-mail diretoria@amb.org.br, informando o nome completo, número de CPF e e-mail do Delegado, para os quais a Secretaria da AMB enviará, oportunamente, os links e instruções para cadastro e acesso à reunião telepresencial, bem como o material que subsidiará a Assembleia de Delegados.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) Eleição do Conselho Fiscal da AMB; e
- b) Dar posse à Diretoria da AMB proclamada eleita pelo Conselho Deliberativo da AMB; assim como dar posse ao Conselho Fiscal da AMB, que exercerão mandato no triênio 2021-2023, a partir da primeira semana de janeiro de 2021, conforme arts. 44 e 99 do Estatuto Social da AMB.

Atenciosamente,



Antonio Jorge Salomão
Secretário-Geral da AMB